



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - PR2

**CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DE DOUTORADO – REFERENTE AO  
EDITAL Nº 50/2024 DO CNPq**

A Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – convida todos os Programas de Pós-Graduação (PPGs) stricto sensu acadêmicos para apresentarem suas solicitações de concessão de bolsas de mestrado e de doutorado no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Pós-graduação (PIBPG).

O pedido deverá conter:

- a. Número de discentes elegíveis;
- b. Número de bolsas que o Programa de Pós-graduação deseja pleitear em cada nível;
- c. Assinatura do(a) coordenador(a) do Programa de Pós-graduação.

Os discentes elegíveis são aqueles que:

1. Não estejam usufruindo qualquer tipo de bolsa;
2. Estejam cadastrados na Plataforma Lattes do CNPq, devendo manter seu currículo atualizado;
3. Sejam brasileiros natos ou naturalizados ou estrangeiros em situação regular no país;
4. Estejam regularmente matriculados no PPG participante;
5. Não estejam aposentados;
6. Caso tenham vínculo empregatício ou funcional, que tenham anuência do orientador e da coordenação do PPG, atestando a aderência da atividade laboral ao projeto de pesquisa do bolsista;
7. Cujas manutenção da bolsa no caso de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição do PPG deva-se à contrato como professor substituto.

Quando contemplados, os alunos poderão usufruir o período máximo de bolsa, de 24 meses no mestrado ou 48 meses no doutorado, descontados os meses de bolsa já usufruídos no mesmo nível em outro PPG ou Instituição.

A Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa receberá os pedidos por meio de ofício anexo ao email, entre os dias 26 e 30 de Março de 2025. Os pedidos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: [luizasantos@pr2.ufrj.br](mailto:luizasantos@pr2.ufrj.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - PR2

A Pró-reitoria analisará as solicitações dos PPG's e comunicará oportunamente o resultado.

Os PPGs selecionados deverão indicar os discentes até o dia 10 de Abril de 2025 por meio de formulário que será encaminhado quando da divulgação dos resultados.

Rio de Janeiro, 26/03/2025

Prof. João Ramos Torres de Mello Neto  
Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa/UFRJ